

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 872/2023**

1. PROCESSO Nº 1176/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para retirada e destinação final de resíduos (galhos) de espécime arbóreo caídos sobre residência, conforme termo de referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

JAIR SCHWEDE
CNPJ/CPF nº 13.453.368/0001-57

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação emergencial de empresa especializada para retirada e destinação final de resíduos (galhos) de espécime arbóreo caídos sobre residência, conforme termo de referência	2.000,00	2.000,00

Valor total da contratação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

03

Secretaria Municipal de Governo

Unidade

0302

Coordenadoria da Defesa Civil

Função

4

Administração

Sub-função

182

Defesa Civil

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

14 Manutenção das Ações da Defesa Civil (SM

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

8418

1501

Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

339039050000

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de dezembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 872/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de dezembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito